



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 116.030

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **116.030**, CNM: **026120.2.0116030-11**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Um terreno com a área total de **1.743,90** metros quadrados, situado à Fazenda São Tomaz, nesta cidade, denominado de **Parte "B"** da Gleba 04, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte A da Gleba 04 da Fazenda São Tomaz em 22,12 no desenvolvimento em curva de raio de 96,50 metros + 37,63 metros com a Gleba 03 (M.101.871); dividindo pelo lado direito com a Avenida Belém em 11,17 metros + 15,86 metros com Quinhão de Avelar de Moraes Macedo (Lago Thermas); dividindo pelo lado esquerdo com a Parte 01 (M.104.494) em 16,35 metros; e pelo fundo com a Gleba 05 (M.101.873) em 62,51 metros. **PROPRIETÁRIO**: VITOR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/2003, filho de Julio Cezar Freitas Ferreira e Ana Alice de Jesus Silva, portador da CI/RG nº. 6791568 - PC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.756.661-30, residente e domiciliado à Fazenda Poço, Zona Rural do município de Turvelândia-GO. **REG. ANT.:** R.01/M.101.875. Selo: 00782503113057625 430135. Emolumentos: R\$55,07; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,75; Fundos: R\$11,70; Total: R\$69,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de março de 2025. O Oficial:

Av.01/M.116.030 - Protocolo nº - 474.605 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.101.875. Selo: 00782503113057625430135. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de março de 2025. O Oficial:

R.02/M.116.030 - Protocolo nº 491.238 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 23/12/2025, lavrada no Cartório de Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Judiciário de Cavalheiro - Comarca de Ipameri/GO, Lvº 22, fls. 111/114, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA**, CNPJ nº 37.395.399/0001-67, com sede à Avenida T 8, nº 109, Setor Marista, Goiânia/GO, neste ato representada pelo diretor: Charles Campanha da Silva, CPF nº 005.132.626-44; e por seu diretor presidente: Diogo Mafía Vieira, CPF nº 003.800.061-03; por dação em pagamento feita por VITOR FERREIRA DA SILVA, já qualificado, legalmente representado por seu procurador: Cleidson Godoy de Oliveira, CPF nº 336.137.371-91, e como outorgante devedora: ALBA ALMEIDA RODRIGUES DE GODOY, brasileira, solteira, produtora agropecuária, nascida em 04/03/1994,

nº controle: **40464.5417D.77754.B5E4541**

Certidão - Pedido nº **425.609** - Selo Digital: 00782601236342534420096

| Página:

1 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 116.030

Página: 2 de 2

filha de Cleidson Godoy de Oliveira e Mylena Almeida Rodrigues, CNH nº 05564572550-DETRAN/GO, CPF nº 752.633.271-53, em virtude de pagamento parcial dos contratos em questão, o Devedor e Dador, por mera liberalidade, dará o pagamento parcial dos Contrato(s) de nº 235754-8 e 288770-0, que totalizam o valor de R\$ 13.497.044,00 (treze milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta e quatro reais), ficando acordado entre as partes contratantes que o pagamento se dá por este imóvel, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), as demais transações da presente Escritura Pública de Dação em Pagamento, onde ao final a outorgada credora e recebedora dá ao dador plena, rasa, geral e irrevogável o pagamento parcial da dívida. ITBI pago conforme DUAM nº 9829456, direto a Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO. Inscrição Municipal nº 1.14.296.0800.1.001.25. Selo: 00782512233141525430141. Emolumentos: R\$5.611,14; Taxa Jud.: R\$19,78; ISS: R\$280,56; Fundos: R\$1.360,69; Total: R\$7.272,17. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de janeiro de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

Rio Verde/GO, 26 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

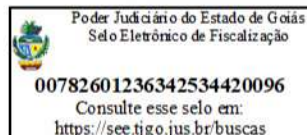
João Victor Vieira Silva Gouveia
Suboficial

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 22,51
ISS: R\$ 4,64
Valor Total: R\$ 139,11



nº controle: 40464.5417D.77754.B5E4541

Certidão - Pedido nº 425.609 - Selo Digital: 00782601236342534420096

| Página:

2 de 2